

EDITAL PPGAd/FURB Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO DE VAGAS - TURMA XXXIV

A Coordenação do PPGAd - Programa de Pós-Graduação em Administração/Mestrado em Administração, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de Vagas – Turma XXXIV**.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no prazo do item 8 deste edital. O candidato deverá enviar todos os documentos do item 2 deste edital para o e-mail ppgad@furb.br com o assunto: “Documentos Edital 01/2025: Processo Seletivo – *Seu Nome Completo*”. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não será aceito foto).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (Link: <https://forms.office.com/r/B1JG98Xk7g>);
- b) Elaboração da Carta de Motivação - fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, no mínimo 2 e no máximo 4 páginas (Modelo disponível em: <https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/mestrado>);
- c) Currículo *lattes* (no currículo deve estar listado a produção científica, artigos publicados em revistas e anais de eventos científicos, livros e capítulos de livros);
- d) Diploma e histórico de graduação;
- e) Certificado e histórico de pós-graduação (se houver);
- f) Cédula de identidade e CPF;

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados baseado em seu currículo, histórico da graduação, carta de motivação e entrevista e com os respectivos pesos:

- a) Experiência anterior em pesquisa (20 %) – Avaliado por meio de publicações científicas como autor e/ou coautor, atuação em projetos de iniciação científica ou projeto de pesquisa científica, e participação como autor e/ou coautor em eventos científicos informadas no currículo Lattes.
- b) Experiência anterior em docência no ensino superior (10%), avaliado por meio das disciplinas lecionadas (quantidade), alinhamento da(s) disciplina(s) lecionada(s) ao curso de mestrado que deseja ingressar, e tempo de docência no ensino superior. Será avaliado a atuação em disciplinas presenciais (Essa informação deve constar no Lattes e será solicitado documento comprobatória durante o processo seletivo).
- c) Histórico da graduação (15%) – Será considerada a pontuação média do histórico de graduação.
- d) Desempenho na carta de motivação (15%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade do candidato seguir as orientações de formatação do texto, qualidade e clareza na escrita e conhecimento sobre a instituição e o curso.
- e) Resultado da entrevista (40%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, conhecimento sobre o projeto de pesquisa apresentado, vocação às linhas de pesquisa do programa, capacitação de ensino

4. INVESTIMENTO

30 parcelas mensais de 27,50 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução 124/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro.

É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 24 meses.

Em casos de convênios, o valor do investimento será determinado por ele.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O início das aulas será em junho de 2025;
- b) Número de vagas: até 25 vagas
- c) Carga horária do curso: 585h/a
- d) Modalidade: presencial (eventualmente podem ser realizadas disciplinas mediadas por tecnologia).
- e) Período das aulas: quintas-feiras e sextas-feiras, períodos matutino e vespertino.
- f) Teste ANPAD: deve ser apresentado o comprovante de realização do teste ANPAD até junho de 2026.
- g) Suficiência em língua inglesa: todo aluno deve apresentar suficiência em língua inglesa até junho de 2026, devendo ser comprovada através do teste ANPAD, com resultado igual ou superior a 300

pontos na prova de língua inglesa; em exame feito pela FURB ou por outras instituições de ensino de idiomas credenciadas.

- h) Duração do curso: 24 meses, incluindo a defesa da dissertação.
- i) Demais informações estão disponíveis nas Resoluções 072/2019, disponível no endereço eletrônico do PPGAd – <https://www.furb.br/pt/ppg/administracao>.

6. RECURSO

Eventual recurso ao resultado deverá ser entregue na secretaria do programa, na sala D-101, Campus 1 da FURB, no dia 11 de junho de 2025, até as 18h00. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd).

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
16/05/2025 a 28/05/2025	Período de inscrição dos candidatos	Formulário: https://forms.office.com/r/B1JG98Xk7gP Envio de documentos (Por e-mail): ppgad@furb.br
29/05/2025	Homologação das Inscrições	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/mestrado
30/05/2025	Período para interposição de recursos a homologação	Sala D-101 – CCSA – Campus 1 das Horário: 08h00 às 18h00
02/06/2025	Resposta ao recurso	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/mestrado
04/06/2025 a 06/06/2025	Período de entrevistas para 2ª Etapa	Online: Aplicativo Teams
10/06/2025	Divulgação do Resultado	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/mestrado
11/06/2025	Período para interposição de recursos ao resultado	Sala D-101 – CCSA – Campus 1 Horário: 08h00 às 18h00
13/06/2025	Resposta ao recurso	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/mestrado
16/06/2025	Divulgação Final do Resultado	https://www.furb.br/pt/ppg/administracao/mestrado

Prof. Mohamed Amal, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração